

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 111/2018

Designa gestor para do contrato firmado com a empresa ASSEC do Brasil - MMD Mailing Informações Cadastrais Ltda. EPP – Processo nº 207439/2014.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;

Considerando que este Regional firmou o contrato nº 26/2014 de 01/08/2014, com a sociedade empresária ASSEC do Brasil – MMD Mailing Informações Cadastrais Ltda. EPP, referente à prestação de serviços de consulta de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, resultando no fornecimento do número de documentos (CPF, CNPJ), nome completo, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, participação societária;

Considerando o despacho nº 44/2018 – DFI, à fl. 756;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência;

RESOLVE:

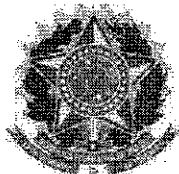
Art. 1º Designar o empregado **Conrado Martins Aureliano**, matrícula 0290, para atuar como gestor do contrato nº. 26/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de consulta de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, resultando no fornecimento do número de documentos (CPF, CNPJ), nome completo, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, participação societária, de que trata o Processo nº 207.439/2014.

Art. 2º Designar o empregado gestor substituto **Marcelo Rodrigues das Almas**, matrícula nº 0255.

Art. 3º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 4º Designar como Fiscal Administrativo do Contrato, **Lara Sanchez Ferreira**, matrícula 0335.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

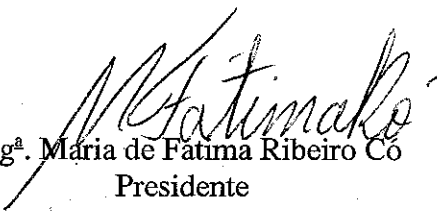
Art. 5º O Fiscal Administrativo tem como atribuições o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência aos interessados.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Co
Presidente

